

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-12-83


Celso Gomes


Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Capitão Luis António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia 12 do mês em curso, que apresenta um saldo de vinte e dois milhões duzentos e noventa e seis mil e noventa e dois escudos e vinte centavos, em dinheiro, e dezoito milhões quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta e sete escudos, em documentos de despesa.

CULTURA - Publicações: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, fixar em duzentos escudos e cento e sessenta escudos, respectivamente, o preço de venda ao público e aos livreiros, do livro "Aveiro - Notas Históricas".

Ofertas: - Também por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, oferecer ao autor do livro "Aveiro - Notas Históricas" - Revº Padre João Gonçalves Gaspar - 100 exemplares daquela publicação.

Monumentos: - O Vereador Sr. Custódio Ramos, deu conhecimento de uma carta da ABERAV, acompanhada de um extracto de um boletim, da autoria do pintor, José de Pinho, através da qual se chama a atenção para a queda de algumas das últimas pedras do último troço das muralhas da cidade - a chamada Porta do Sol - e se sugere que as mesmas sejam recuperadas para reconstrução daquele monu-

mento noutra local da cidade.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar, em princípio, com a sugestão e encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de apresentarem um estudo sobre o melhor local para aquele efeito e, ainda, contactar o proprietário do terreno onde se encontram as referidas pedras, com vista a saber-se das possibilidades de as mesmas serem cedidas.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes vários autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 3a. situação da obra de "Construção da Escola Pré-Primária da Póvoa do Valado", adjudicada a Manuel Carvalho Bernardes, da quantia total de um milhão trezentos e oitenta mil escudos;

- 3a. situação da obra "Pavimentação da Avenida Artur Ravara - Rede de Águas Pluviais", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de dois milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e dezoito escudos;

- 1a. situação da obra de "Execução das Redes de Águas, Esgotos e electricidade no Salão Polivalente da Taipa - Requeixo", adjudicada a Silvério da Cruz Ferreira Dias e outro, da quantia total de trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos escudos.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SOCIAL DA TAIPA: - No seguimento do tratado na reunião de 31 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com Silvério da Cruz Ferreira Dias e outro, respeitante à execução das Redes de Águas, Esgotos e Electricidade, no Salão Polivalente na Taipa - Requeixo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes três processos de loteamento acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 57/82, de José Carlos da Cruz Marcelino a apresentar exposição pedindo a revisão da deliberação que indeferiu o seu processo respeitante ao loteamento de um terreno sito no lugar do Solposto da freguesia de Esgueira, deste concelho. Lido o parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro e a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade nos termos daqueles, manter o indeferimento.

- Nº 679/73, de Faustino Marques a requerer o loteamento do seu terreno e a concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar de Azurva

da freguesia de Eixo, deste concelho. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres do Gabinete de Urbanização e da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro.

- Nº 734/82, de António Bartolomeu Ramos, a requerer a dispensa da apresentação do estudo económico das infraestruturas que lhe foi exigido aquando do loteamento de seu terreno situado no lugar de Verdemilho da freguesia de Aradas, deste concelho. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE OBRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Novembro, findo, foi de novo presente a exposição apresentada por Carlos dos Prazeres e outros na qual se queixam contra a orientação da Câmara que autorizou a mudança para escritórios ou profissões liberais do 1º andar do prédio sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 264, nesta cidade e de que o mesmo é co-proprietário, no regime de propriedade horizontal. Sobre o assunto, seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade : 1º - Manter o teor da referida deliberação e esclarecer os interessados de que a Câmara ao tomar aquela decisão, o fez com a convicção de que o requerente daquela mudança - Sr. Manuel de Matos Lima - tinha assegurado o consentimento de todos os condóminos, pelo que agora e dado que o 1º andar já se encontra todo ocupado, apenas resta ao interessado o recurso ao Tribunal Judicial; 2º - Que futuramente, todos os pedidos análogos venham sempre acompanhados de declaração dos condóminos.

Dado o adiantado da hora, foi dada por encerrada a presente reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar nova reunião para amanhã, com início pelas 17 horas e 30 minutos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do Artº 105º da Lei nº 79/77, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.





